

Zimbra

tadeu.catunda@clfor.fortaleza.ce.gov.br

Fwd: ESCLARECIMENTO PE 90014/2025 - PROCESSO ADM. Nº P089102/2024

De : Pregao Eletronico
<pregaoeletronico@clfor.fortaleza.ce.gov.br>

qui., 13 de mar. de 2025 08:44

Assunto : Fwd: ESCLARECIMENTO PE 90014/2025 -
PROCESSO ADM. Nº P089102/2024

Para : Tadeu Catunda Santos
<tadeu.catunda@clfor.fortaleza.ce.gov.br>

Cc : Romero Ramoni Holanda Lima Marinho
<romero.marinho@clfor.fortaleza.ce.gov.br>

De: "Licitacao" <licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br>

Para: "Pregao Eletronico" <pregaoeletronico@clfor.fortaleza.ce.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 13 de março de 2025 8:32:38

Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTO PE 90014/2025 - PROCESSO ADM. Nº P089102/2024



De: "Licitações 1" <licitacoes1@centrallicitacoes.com.br>

Para: licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br

Enviadas: Quarta-feira, 12 de março de 2025 18:35:49

Assunto: ESCLARECIMENTO PE 90014/2025 - PROCESSO ADM. Nº P089102/2024

Boa tarde, Sr. Pregoeiro!

Interessados em participar do certame em destaque PREGÃO ELETRÔNICO 90014/2025, solicitamos esclarecimentos adicionais sobre a exigência de 24 meses de garantia para os produtos industrializados especificados no edital de licitação em seus itens 09, 10 e 12 (balanças).

De acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), especificamente no artigo 26, o prazo de garantia legal para produtos duráveis é de 90 dias. Entendemos que a garantia contratual pode ser estendida conforme acordado entre as partes, mas gostaríamos de compreender melhor a fundamentação para a exigência de um período de garantia tão extenso, considerando que:

- **Garantia Legal vs. Garantia Contratual:** O Código de Defesa do Consumidor estabelece um prazo de 90 dias para a garantia legal de produtos duráveis. A exigência de 24 meses de garantia contratual ultrapassa significativamente este período. Poderia o órgão fornecer a justificativa técnica e legal para esta exigência?
- **Impacto nos Custos:** A extensão da garantia para 24 meses pode impactar diretamente nos custos de produção e, consequentemente, no preço final ofertado.

Existe algum estudo ou análise de mercado que justifique a necessidade de uma garantia tão prolongada?

- Conformidade com Normas e Regulamentações: Existe alguma norma técnica ou regulamentação específica que o órgão está seguindo ao exigir este período de garantia? Se sim, poderia fornecer detalhes sobre tais normas?
- Experiência Anterior: Há registros de problemas recorrentes com produtos similares fornecidos anteriormente que justifiquem a necessidade de uma garantia estendida? Caso afirmativo, poderia compartilhar esses dados?
- Flexibilidade na Exigência: Existe a possibilidade de flexibilização deste requisito, permitindo que os licitantes ofereçam o que é comum e já amplamente aceito pelo mercado público, que são 12 meses de garantia?

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos uma resposta detalhada que possa esclarecer nossas dúvidas e permitir uma participação mais informada e competitiva no processo licitatório.

Mariana Motaweh Fernandes
(19) 3406-4621

--

!!!!!!!!!!!!!! ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!!! Este email foi recebido de fora dos servidores da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Fique atento. Não clique em links nem preencha formulários solicitando dados como senha de sistemas/email. A PMF não envia mensagens de bloqueio de contas/expiração de senha/limite de quota do Zimbra.
